



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNP: 04.541.306/0001-06



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Geral da Câmara Municipal de Óbidos	
<b>Responsável pela Demanda:</b> TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO – Secretaria Geral da Câmara Municipal de Óbidos	
<b>E-mail:</b> camaradeobidos@hotmail.com	<b>Telefone:</b> (93) 99175-0418

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> ( X ) Continuada ( ) Não continuada	<b>BENS:</b> ( ) Comuns		
<b>Descrição do Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO COM DEFESA E ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDAD E DE MEDIDA
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	12	MÊS

Rua Deputado Raymundo Chaves, nº 348, Bairro Centro - CEP: 68250-000 - Óbidos-Pará  
E-mail: [camaradeobidos@gmail.com](mailto:camaradeobidos@gmail.com)

  
Tátia Fabrine de S. Bello  
Secretária Geral da CMO



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNP: 04.541.306/0001-06



*Especificação: Prestação de serviços técnicos, assessoria jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional, Processo legislativo com Defesas e acompanhamento nos Tribunais de Contas, elaboração de peças e assessoramento em matéria atinente ao Poder Legislativo*

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

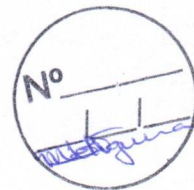
Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto à Câmara, para prestação de diversos serviços jurídicos, visando dar sustentação jurídica às atividades da Câmara Municipal, com a função de apresentar esclarecimentos, orientar, emitir pareceres técnicos sobre os projetos que tramitam na Casa, defender judicialmente ou extrajudicialmente os interesses e direitos da Câmara, regulamentar, assessorar os vereadores, a presidência, a mesa diretora e as comissões da Câmara Municipal, emitir pareceres em sindicâncias e processos administrativos de natureza disciplinar, emitir pareceres nos processos licitatórios da Câmara Municipal, interpor recursos, analisar leis, apresentar memoriais e realizar sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a Câmara Municipal cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade, dessa forma, visando garantir mais segurança e viabilizar procedimentos e sucessos nas ações da administração pública.

Desse modo, a contratação de serviços técnicos relativos a consultoria e assessoria jurídica, se faz necessário devido o interesse da Câmara Municipal de Óbidos, através de uma prática legislativa, voltada para o devido processo legislativo, tendo suas atividades em sintonia com as praxes legislativa, primando suas ações pelo conhecimento e sobretudo qualificando os vereadores e servidores, como forma de tornar o processo legislativo mais dinâmico, célere e de fácil entendimento por parte dos vereadores, e tendo em vista a necessidade dos serviços supra citados, considerando a inexistência de concursados para o cargo de Advogado e/ou Procurador na área jurídica no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos que possam orientar tanto os vereadores quanto os servidores sempre que necessário, deixando assim o Poder Legislativo Municipal sem esse importante e indispensável técnico nos quadros do município.

Revela-se assim essa contratação oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal com tal qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida em outros municípios ou junto a outras pessoas de direito público o privado conforme nos autos deste, sendo requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta casa.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNP: 04.541.306/0001-06



**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 03 de janeiro de 2025.

*Tátia Fabrínia de Souza Bello*  
**TÁTIA FABRÍNIA DE SOUZA BELLO**  
Secretária Geral da CMO  
Portaria 119/2021